



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Am
[Signature]
TR

ATA

DA

SESSÃO ORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Madalena.

Data: 05 de novembro de 2019.

Iniciada às 18H30 e encerrada às 21h15.

Aprovada em minuta a 05/11/2019.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Álvaro José Alves Manito

1.º Secretário: António Fernando Rodrigues Dutra

2.º Secretário: Rui Pedro Lourenço Martins

Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia

Marco José Freitas da Costa

Alexandre José Pessoa Amado

Márcio Herberto Andrade Silva

David Marcos Garcia

Judite da Conceição Azevedo Simas

Gisela Maria de Castro Braz

Carlos Alberto Goulart

Décio Paulo Goulart Ferreira

Fábio Alexandre Gomes Caires

Maria de Fátima Silva Rodrigues

Paulo Alexandre Matos Pereira da Rosa

Nuno Miguel Batista Ventura

Hélder Luís Nunes da Silva

Paulo César Amaral Tavares

Paulo Marcelino Silva Pereira

João Carlos da Silva Macedo

Ana Isabel Rodrigues da Costa

Estiveram também presentes, o Presidente do Município, José António Marcos Soares, a Vice-Presidente do Município, Catarina Manito, os Vereadores Mário Silva, Jorge Pereira e a Vereadora Arlene Goulart, bem como o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, e também os Técnicos Superiores da Divisão Administrativa e Financeira Emanuel Vidal e Bruno Faria, e ainda o Revisor Oficial de Contas do Município da Madalena, António Trábulo.-----
Não compareceram à sessão o membro Ana Cristina Nunes da Silva Rosa, Vasco Henrique da Costa Nunes Faria Paulos.-----

***** ABERTURA DA SESSÃO*****

Tendo-se verificado quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, deu início aos trabalhos, às dezoito horas e trinta minutos.-----

***** PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA *****

No período antes da ordem do dia, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 18º. do regimento, foi colocada à votação a ata da sessão ordinária da Assembleia de 03 de setembro de 2019, sendo dispensada a leitura da mesma, por ter sido previamente distribuída aos grupos municipais.-----

Não havendo intervenções, foi colocada à votação a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 03 de setembro de 2019.-----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com quatro abstenções do Grupo Municipal do PS, por não se encontrarem presentes na última sessão.-----

Foram apresentados pelo Presidente da Assembleia Municipal os seguintes documentos: -----

- Um pedido de substituição da Deputada Municipal do PS, **Ana Cristina Nunes da Silva Rosa**, que se fez substituir por Gisela Maria de Castro Braz;-----
- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PS, **Vasco Henrique da Costa Nunes Faria Paulos**, que se fez substituir por Fábio Alexandre Gomes Caires;-----
- Deputado Municipal do PSD, Marco Costa – Pedido de Demissão do Conselho Consultivo da USIP.-----

Foi proposto, pelo Presidente da Assembleia Municipal, aditar à Ordem do Dia, como ponto 13, a eleição dos representantes da Assembleia Municipal ao Conselho de Ilha. - Para deliberação.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.-----

Foram ainda apresentados os seguintes votos:-----



Município da Madalena
Assembleia Municipal

AM
R.

Do Grupo Municipal do PSD, foi apresentado por Marco Costa um **pedido de esclarecimento** ao Governo Regional dos Açores, acerca da Unidade de Hemodiálise do Pico.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.-----

Do Grupo Municipal do PS, foi apresentado por Gisela Braz um **Voto de Congratulação**, à Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico pelo prémio European Garden Award 2019.-----

Intervio sobre este assunto:-----

1 – O Deputado Municipal do PSD, Márcio Silva, associando o Grupo Municipal do PSD ao voto apresentado.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.-----

Do Grupo Municipal do PS, foi apresentado por Paulo Rosa um **Voto de Congratulação**, à Organização da 1.ª Edição do Pico Lava Trail Azores 2019.-----

Intervio sobre este assunto:-----

1 – O Deputado Municipal do PSD, Márcio Silva, associando o Grupo Municipal do PSD ao voto apresentado.-----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com uma abstenção do Deputado Municipal do PS, David Garcia.-----

Foi apresentada uma declaração de voto pelo Deputado Municipal do PS, David Garcia.-----

“Como fazendo parte da organização, nunca poderia votar este voto. No entanto, relativamente a este evento, gostava de deixar dois ou três pontos, em primeiro, agradecendo desde já este voto de congratulação, que é de todos os Madalenenses. Queria deixar público o apoio que a Organização recebeu o Município da Madalena, bem como das Juntas de Freguesia da Madalena e Bandeiras. Queria também deixar um apelo a todas as entidades envolvidas, o facto de muitos dos trilhos que existem na Ilha do Pico estão a desaparecer, algumas vezes por anexação dos trilhos às pastagens, que quando são realizadas alterações, tanto no âmbito de reconstruções das vinhas ou também da alteração dos terrenos a pastagens, miraculosamente os trilhos desaparecem, são anexados, as canadas desaparecem e creio que é um ponto muito importante que devia ser, além de serem preservados, deviam ser mantidos e em boas condições para que as pessoas os possam utilizar. Realço que nesta prova foram abertos novos trilhos que estavam completamente tapados, inutilizados, com o apoio das duas Juntas de Freguesia.-----

É um evento que tem por norma, e segundo a Organização, manter-se no Concelho da Madalena e se por ventura, surgirem novos apoios de outras Juntas de Freguesia, é um



Município da Madalena
Assembleia Municipal

evento que poderá alargar-se por mais freguesias e que possamos a levar mais trilhos e que as pessoas os possam visitar.”-----

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra, para intervenções:--

1 - O **Deputado Municipal do PS**, Alexandre Amado, referindo o documento entregue ao Grupo Municipal do PS, proveniente da Direção Geral das Autarquias Locais, que constitui um alerta precoce ao Município da Madalena. Sendo obrigatório a todos os Municípios do País, que a receita seja apresentada de uma forma realista e rigorosa. Referindo que a receita corrente bruta cobrada deva ser superior ou igual à despesa corrente, mais as amortizações média de empréstimos de médio e longo prazo, apesar de num ano existir a possibilidade de ser negativo, desde que inferior a 5% das receitas correntes totais, no ano seguinte tem de ser obrigatoriamente compensado. De acordo com o documento no ano de 2017, o Município da Madalena teve uma taxa da execução da receita de 62,46%, no ano de 2018 de 76,37% da mesma. O Município da Madalena teve 2 anos consecutivos a execução da receita, muito inferior aos 85% legalmente estabelecidos. O Município deve garantir que dispõe sempre de fundos disponíveis de tesouraria para assegurar o cumprimento pontual das suas obrigações, assumidas perante os terceiros, dentro da vigência do orçamento. O que se constata é que, pelo menos, quanto aos exercícios de 2017 e 2018 a Câmara Municipal da Madalena empolou o orçamento de receitas, com o objetivo de orçamentar mais despesa. Uma vez que este alerta tem por base 2017 e 2018 e é baseado em incoerências no orçamento da receita destes anos, com uma receita executada, muito inferior ao orçamentado, o Grupo Municipal do PS deixa um alerta, para a necessidade da existência de um rigor orçamental.-----

Conclui, dizendo que os dois últimos orçamentos foram manifestamente empolados na previsão das receitas, para fazer face às despesas previstas, em valor muito superior às receitas com o único objetivo de evitar o desequilíbrio orçamental, que na realidade se verificava. -----

2 – O **Deputado Municipal do PSD**, Paulo Tavares, questionando o executivo se estão previstos iniciar os trabalhos de limpeza aos estragos provocados pelo Furacão Lourenço que devastou toda a frente marítima da Freguesia da Criação Velha, bem como o acesso a algumas vinhas.-----

3 – O **Presidente da Câmara Municipal**, prestando esclarecimentos relativamente à intervenção do Deputado Alexandre Amado, referindo que existem essas recomendações e que infelizmente são próprias de tantos Municípios no nosso País. Infelizmente o Município teve essas duas situações, uma em 2017, dos 2 empréstimos que foram recusados pelo Tribunal de Contas, logo não foi empolamento da receita, foi o que estava

JA
R.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

A1
R.

previsto, face aos empréstimos autorizados. Em 2018 tem a ver com a execução dos fundos comunitários, uma vez que o Município depende muito destes. O nosso dia-a-dia é aproveitar ao máximo o que são fundos comunitários, mas isso não é sempre o real, acaba por ser ligeiramente diferente e portanto os fundos comunitários acabam por não vir quando desejado e a execução acaba por ter esse outro efeito. É um alerta que faz parte das obrigações da DGAL e portanto foi recebido e registado, sendo todos alertados para isso. - - Quanto ao Furacão Lourenzo, há responsabilidades partilhadas em toda aquela zona, o muro é da responsabilidade da Direção Regional dos Assuntos do Mar. Após levantamento dos estragos nas diversas zonas do concelho, realizados pela Câmara Municipal da Madalena, essa informação foi passada aos Técnicos da Direção Regional dos Assuntos do Mar. Foi realizada uma reunião com o Senhor Vice-Presidente do Governo, a pedido do Senhor Presidente da Associação de Municípios da Ilha do Pico, tendo-se deslocado os três Presidentes da Ilha do Pico à Assembleia Legislativa Regional, na Horta, na qual foi dado o ponto de situação.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que existem algumas situações a ser negociadas, pelo que se está aguardar que se definam essas situações. No caso do lajido da Criação Velha, é uma preocupação, além das outras todas, que no global, os prejuízos estimam um valor na ordem dos 650 mil euros, estando assim a aguardar uma resposta precisa do Governo Regional, para saber quais os passos a seguir.-----

4 – O **Deputado Municipal do PS**, Nuno Ventura, referindo o valor protocolado entre a Câmara Municipal da Madalena e a Junta de Freguesia das Bandeiras, questionando para quando está previsto o pagamento do restante valor.-----

5 – O **Deputado Municipal do PS**, João Macedo agradecendo à Câmara Municipal da Madalena a conclusão das obras no caminho da zona da Pontinha que dá acesso à Gingeira da Freguesia de São Mateus.-----

Quantó aos protocolos com as Juntas de Freguesia, referindo que durante dois anos apenas receberam 5 mil euros, e que manter uma Freguesia em funcionamento, tem muitos custos.- Referindo, novamente, o pedido de cedência de funcionários para a Junta de Freguesia de São Mateus, uma vez que já foi solicitado diversas vezes obtendo sempre a mesma resposta.-----

Relativamente ao Furacão Lourenzo, que provocou também muitos estragos na costa da Freguesia de São Mateus, referindo que tal como o Senhor Presidente da Câmara Municipal, não teve conhecimento da vinda do Senhor Presidente do Governo Regional à Ilha do Pico, o que da parte deste foi uma falta de respeito. Questionando o executivo se já obteve alguma resposta da parte do Governo Regional, uma vez que face aos estragos e



Município da Madalena
Assembleia Municipal

sem o devido apoio, a zona balnear da referida freguesia, não estará em condições de uso, aquando da abertura da época balnear.-----

6 – A **Deputada Municipal do PS**, Ângela Garcia, no seguimento da intervenção do Presidente da Junta da Criação Velha, questionando o executivo se independentemente das decisões das quais se aguarda, não será conveniente a limpeza Municipal do caminho da costa do lajido da Criação Velha, facilitando o acesso a caminhantes que por lá costumam passar, uma vez que o caminho já existia antes do muro.-----

7 - O **Presidente da Câmara Municipal**, lembrando aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia das Bandeiras, e São Mateus que em 2018, não existiram Protocolos de Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia, tendo estes sido assinados no ano de 2019. A expectativa é de regularizar todas estas situações até ao final do ano.-----,

Relativamente à cedência de funcionários para a Junta de Freguesia de São Mateus, foi dito desde sempre que a Câmara não tem os funcionários, caso tivesse conseguiria ceder os mesmos. Nesta Assembleia será apresentada a regularização de uma série de situações relativamente aos funcionários, sendo esta uma situação a resolver e a ultrapassar.-----

Quanto ao Furacão Lourenço, como dito pelo Presidente de Junta de São Mateus, nenhum dos Presidentes de Câmara dos três concelhos, foi contactado pelo Senhor Presidente do Governo. Como já referido anteriormente, o Senhor Presidente da Associação de Municípios da Ilha do Pico, pediu uma audiência ao Senhor Presidente do Governo, tendo esta acontecido com o Senhor Vice-Presidente do Governo, ao qual foi disponibilizado todo o levantamento feito, referente aos estragos no Concelho da Madalena, aguardando assim uma resposta do mesmo.-----

Em relação à intervenção da Deputada Ângela Garcia, segundo a Direção Regional dos Assuntos do Mar, existe uma mistura entre o betão e o asfalto, estando por definir onde irá ser colocado e quem irá fazer a limpeza. Existem algumas questões naquela zona que têm de ser clarificadas, estando a aguardar e a contar que em pouco tempo as coisas poderão seguir em frente.-----

Se um dos cenários que está em cima da mesa, reverter para a autarquia, todos os investimentos e orçamento para o ano de 2020 terão de ser repensados, aguardando que o Governo Regional tenha outras soluções e que seja comunicado o mais breve possível as decisões desta situação.-----

8 – A **Deputada Municipal do PS**, Ângela Garcia manifestando a sua satisfação pela resposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à Delegação de Competências e aos Protocolos assinados, porque tendo em conta a proposta para 2020, na rubrica das

AM
A.G.
R.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Delegações de Competências, o valor é referente ao protocolo para 2020, logo assume-se que o restante valor de 2019 será pago na totalidade durante este ano.-----

*****ORDEM DO DIA*****

- 1 - Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento;-----
- 2 - Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício económico/financeiro de 2020 – Para deliberação;-----
- 3 - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais – Para deliberação;-----
- 4 - Contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente- Montante: 1.000.000,00€ (Um milhão de Euros) - Prazo: 1 ano (1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020) – Autorização Contratação de Empréstimo – Para deliberação;-----
- 5 - Proposta de fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao Ano de 2019, a liquidar em 2020- Para deliberação.-----
- 6 - Proposta de fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2020- Para deliberação.-----
- 7 - Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2020- Para deliberação.-----
- 8 - Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2019 - Para deliberação.-----
- 9 - 3ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019 - Para deliberação;-----
- 10 - Proposta - Adesão do Município da Madalena à Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis – Para deliberação;-----
- 11 - Associação Nacional de Municípios Portugueses – XXIV Congresso da ANMP – Eleição de representantes – Para deliberação;-----
- 12 - Eleição de representantes da Assembleia Municipal da Madalena no Conselho Consultivo da USIP – Para deliberação;-----
- 13 - Eleição de representantes da Assembleia Municipal ao Conselho de Ilha – Para deliberação.-----



Município da Madalena
Assembleia Municipal

AM
R.

1 - Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento;-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena passou a palavra à Vice-Presidente que apresentou o referido relatório, este incidiu sobre o período que decorreu entre a última e a presente sessão da Assembleia Municipal; -----

Aberto o debate, usaram da palavra: -----

1 – A Deputada Municipal do PS, Ângela Garcia, questionando se a Câmara prevê algum tipo de melhoramento à infraestrutura do Mercado Municipal, que não reúne as condições para o inverno.-----

Demonstrando o seu agrado à consulta das várias entidades para aquisição de cartografia e a proposta de diferentes áreas em que será implementado o sistema de informação geográfico na Câmara, pergunta se já estão definidas as áreas em que vão ser implementados os SIGRE, se há propostas e qual o valor da implementação do SIGRE na Câmara.-----

2 – O Deputado Municipal do PSD, Márcio Silva destacando o facto da Madalena ser finalista dos prémios, Município do Ano, pelo quinto ano consecutivo.-----

Os números registados em termos de reciclagem no Concelho da Madalena e nos meses de maio e junho, sendo que nesses dois meses foi possível ultrapassar a meta dos 10% e isso representa uma poupança para este executivo.-----

Nenhum modelo é perfeito e subsiste alguma falta de cidadania e de civismo e todos têm a obrigação de passar uma mensagem diferente, apelando a todos os ouvintes, que há comportamentos que não devem ser tidos e que não são os mais corretos, do ponto de vista da separação de resíduos. Além disso, a Escola Cardeal Costa Nunes teve um papel importante no caso do projeto de “Geração Depositário”, sendo que ao longo do último ano letivo, em colaboração com a Câmara Municipal, recolheu 11 mil quilos de resíduos de equipamentos elétricos eletrónicos em fim de vida. Ao longo dos últimos anos, recolheu-se 50 toneladas de equipamentos elétricos eletrónicos em fim de vida.-----

3 – O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que prestou esclarecimentos relativamente ao Mercado Municipal, o qual teve sempre o fomento do ar livre e de tudo o que eram produtos e comércio local. Neste Mercado Municipal está concebida a existência de bancas, de áreas trimestrais, permanentes e lojas, as lojas são zonas fechadas. Neste momento foram feitos contactos e abertos a concurso aos interessados às lojas fechadas, já existem neste momento 5



Município da Madalena
Assembleia Municipal

vendedores interessados em lojas, que vão proceder ao encerramento dos espaços, para poderem vender nos espaços fechados e a Câmara Municipal irá proceder ao fechamento dos cantos do Mercado e eventualmente, mais tarde, recorrer a uma solução para garantir às pessoas as devidas condições para os dias mais ventosos e frios.-----

4 - A **Deputada Municipal do PS**, Ângela Garcia questionando de quem é a responsabilidade de fechar as lojas, se é da Câmara ou da pessoa que vai alugar.-----

5 - A **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclarecendo que a responsabilidade é da pessoa que a vai alugar, como previsto em Regulamento, não havendo cobrança nenhuma do espaço durante os 5 anos seguintes.-----

6 - O **Presidente da Câmara Municipal** relativamente ao Sistema de Informação Geográfica, esta é uma diretiva em INSPIRE que tem várias consultas informais feitas, todos os dias trabalha-se neste projeto. Tem sido feito levantamento e mapeamento de todas as Freguesias, inclusive com os Senhores Presidentes de Junta e com outras instituições, estando em condições para o Plano de Diretor Municipal.-----

Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.-----

2 - Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício económico/financeiro de 2020 – Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena passou a palavra aos Técnicos Superiores da Câmara Municipal da Madalena, Emanuel Vidal e Bruno Faria que apresentaram o referido documento, tendo o Presidente da Câmara concluído a apresentação do mesmo;----

Aberto o debate, usaram da palavra: -----

1 – O **Deputado Municipal do PSD**, Marco Costa dizendo que este é um orçamento que já foi escrutinado, é um projeto Municipal que foi apresentado aos Municípes da Madalena e tem vindo a ser executado, não havendo na sua leitura um espanto nem grandes questões a serem levantadas, porque foram os eleitores que assim o decidiram. Como referido pelo executivo, existem projetos a decorrer e projetos vinculados a fundos comunitários, não tendo a celeridade que se ambicionava, tendo o Município lutado para levar a cabo todas as obras que estão a decorrer.-----

É preocupação de todos, as transferências das Delegações de Competências, acreditamos que o Município queira executá-las o mais rapidamente possível, mas há fatores que são difíceis de contornar, tais como as questões dos fundos comunitários, a alteração constante das regras e as medidas que estão constantemente a ser alteradas pelos Orçamentos do Estado.-----

A1
R



Município da Madalena
Assembleia Municipal

No entanto, fica claro que o Município mantém-se atento e com muitas preocupações sociais, há projetos que foram concluídos e outros iniciados no passado e que continuam a ser executados, de grande importância para todos os Municípios. As questões ambientais estão longe de ser concretizadas, mas esta é uma obrigação de toda a comunidade.-----

Deixando ainda uma nota, que também nesta análise fique uma postura construtiva da oposição, de valorização do que foi feito, uma vez que foi com ambição que se executaram diversos projetos.-----

2 – O **Deputado Municipal do PS**, Alexandre Amado questionando o executivo sobre o que pretende fazer acerca da recuperação do barco Adamastor, se colocá-lo a navegar, se colocá-lo em exposição.-----

Relativamente à Casa do Bom Jesus, o que está previsto fazer em relação a 2020 e o que já está executado.-----

Da Incubadora de Empresas, é um projeto que já vem do ano passado, qual o ponto de situação.-----

Na rubrica de funções sociais, que tem 46% alocados à cultura, numa verba de 729.564,00€, questionando se é nesta rubrica que estão contempladas as rendas pagas ao Auditório.-----

Quando comparado com o exercício anterior, existe uma redução de receitas e despesas de 1.161.673,00€, se tem a ver com o facto do tal alerta precoce mencionado no início da sessão e qual a justificação para esta redução.-----

Ao nível das receitas, na variação das receitas previstas no plano e orçamento executado em relatório de gestão, há uma variação negativa ao nível de IMI e de Água em termos de receita, que não é compatível com o aumento do licenciamento que existe no Município. Estão a aumentar o número de licenciamentos ao nível de construção de edifícios, ao nível de projetos de alojamento local e há ao nível de IMI uma redução de 2019 para 2020 superior a 25 mil euros e ao nível de água superior a 10 mil euros.-----

3 – A **Deputada Municipal do PS**, Ângela Garcia, relativamente às despesas previstas no Plano e Orçamento para os Recursos Humanos e tendo em conta um ponto a discutir mais à frente, questionando em que lugar está previsto a inclusão das 25 pessoas a integrar os quadros da Câmara, uma vez que existe uma redução nos contratos individuais de trabalho relativamente a 2019, nas avenças e nos programas ocupacionais.-----

Da Empreitada da Regularização do Leito da Ribeira de São Caetano, perguntando acerca do valor da Empreitada, uma vez que os números não coincidem.-----

AM

Amado

R.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

AA

Relativamente aos cemitérios das Bandeiras, Criação Velha e São Caetano e uma vez que o de São Caetano está quase pronto, questiona se os cemitérios das Bandeiras e da Criação Velha será desta que vão avançar.-----

4 - O Presidente da Câmara Municipal, prestando esclarecimentos relativamente ao barco Adamastor, que é propriedade do Município da Madalena há vários anos que foi alvo de uma candidatura para a sua recuperação, com o objetivo de manter o mesmo em exposição na Casa das Memórias do Canal.-----

R

Quanto à Casa do Bom Jesus, foi submetida, por duas vezes, candidatura ao Pro-Rural, a qual não foi aprovada, estando a aguardar nova abertura das candidaturas, para poder submeter novamente o projeto, na expectativa deste ser aprovado e poder avançar com a respetiva obra.-----

Em relação à Incubadora de Empresas, foi candidatada ao PO2020, a qual não foi aprovada, estando de momento a se reestruturar todo o projeto para se poder submeter novamente a candidatura.-----

Na rubrica com o valor dos 729.564,00€, referida pelo Senhor Deputado, consta o Auditório, a Sede do Futebol Clube da Madalena, bem como o campo de jogos de São Mateus, o qual foi aprovado em Assembleia Municipal.-----

Quanto ao IMI e à água, refere-se ao cálculo da média do último ano.-----

Relativamente aos concursos de 25 funcionários, serão regularizados com a Lei dos Precários e só será reforçada esta verba, após a aprovação deste Orçamento e após o início do concurso que irá decorrer para os precários.-----

O Presidente da Câmara passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, esclarecendo que nos valores da Empreitada de Regularização do Leito da Ribeira de São Caetano, está contemplada a Empreitada, Projeto Técnico, Fiscalização, bem como outras despesas inerentes à obra, desde deslocação do arquiteto ou dos engenheiros. Os 99 mil euros é a previsão da dívida a transitar, que poderá ou não transitar neste valor, que está em pedido de pagamento junto do PO2020 e que caso seja reembolsado até ao final do ano, esta dívida não transitará, é apenas uma questão de estimativa.-----

Posteriormente o Presidente da Câmara Municipal concluiu a sua intervenção, relativamente aos Cemitérios Municipais, esclarecendo que os valores estimados, são para conclusão do Cemitério de São Caetano e início do processo dos cemitérios das Bandeiras e Criação Velha, sendo que a previsão é poder concluí-los no ano de 2020.-----

Não havendo mais intervenções procedeu-se à votação:-----



Município da Madalena
Assembleia Municipal

- **Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício económico/financeiro de 2020:**-----

Deliberação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 votos contra do Grupo Municipal do PS, as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – exercício económico/financeiro de 2020.-----

- **Orçamento– Exercício económico/financeiro de 2020:**-----

Deliberação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 votos contra do Grupo Municipal do PS, o Orçamento – exercício económico/financeiro de 2020.-----

Foi apresentada uma declaração de voto em nome do Grupo Municipal do PS, pelo Deputado Municipal do PS, Alexandre Amado.-----

“O voto do Grupo Municipal do PS da Madalena não poderá ser favorável ao presente orçamento, e por maioria de razão, quanto às Grandes Opções do Plano para 2020. -----

O presente voto tem de ser entendido em vários prismas, desde logo, o seu principal e que se consubstancia na definição de prioridades orçamentais. As definidas pelo executivo no seu Orçamento e Grandes Opções do Plano não são de forma alguma as prioridades desta bancada do PS. Do nosso ponto de vista, há que fazer um enfoque vincado nas questões sociais, no apoio às juntas de freguesia, com as quais a autarquia decidiu finalmente celebrar protocolos de delegação de competências no presente ano sendo que a pouco mais de um mês do encerramento do exercício de 2019, ainda não foram cumpridos na íntegra tais acordos com qualquer uma delas. Este facto impede que as Juntas possuam capacidade financeira para executar o planeado e acorrer a muitas das necessidades dos munícipes. À semelhança do que sucede com as juntas de freguesia, também muitas das instituições sociais, culturais e desportivas do concelho no penúltimo mês do ano aguardam pelo pagamento dos valores protocolados no presente ano.-----

Por outro lado, verifica-se que não há qualquer preocupação deste executivo em descentralizar o investimento orçamentado fazendo com que abranja o concelho no seu todo e não apenas a sua sede concelhia, continuando as freguesias no marasmo em que se veem há largos anos.-----

Entende este grupo municipal que a nível orçamental deve ser estabelecido um princípio de realismo e rigor orçamental sem entrar em obras megalómanas cuja relação custo/benefício para o concelho no seu todo é duvidoso.-----

Por outro lado, como vem sendo um infeliz hábito nos sucessivos orçamentos deste executivo, mesmo nas anteriores legislaturas, vislumbra-se no presente orçamento o arrastamento infundável de obras que vão passando de orçamento em orçamento como é



Município da Madalena
Assembleia Municipal

exemplo a Casa do Bom Jesus, as obras de ampliação dos cemitérios da Criação Velha e das Bandeiras, a Casa das Memórias do Canal e a revisão do Plano Director Municipal. Não podemos deixar de frisar também a ilegalidade que cobre o actual Plano Director Municipal aprovado em 17 de Outubro de 2005 e que deveria ter sido revisto obrigatoriamente ao fim de 10 anos. E é francamente ridícula averba de €20.000,00 inscrita no presente orçamento para o efeito.-----

Este orçamento, do nosso ponto de vista, vai agudizar, ainda mais, a posição nada recomendável do nosso Município. O Município da Madalena continua exageradamente dependente do recurso ao crédito bancário, dos fundos e das transferências do Estado. A sua deficiente capacidade de cumprir a execução da receita prevista orçamentalmente levou mesmo a um alerta precoce por parte da Direcção Geral das Autarquias Locais ao Município, em setembro de 2019. Efectivamente o Município da Madalena teve no ano de 2017 uma taxa de apenas 62,46% de execução das receitas e no ano de 2018 apenas conseguiu cumprir 76,37% do previsto enquanto receita. Ora, isto é grave e faz-nos concluir por algo que há muito este grupo municipal do Partido Socialista vinha alertando nesta Assembleia: Os orçamentos são irrealis e encontram-se sucessivamente empolados para fazer face à enorme despesa que o Município na realidade não tem capacidade de suportar.-----

Todos estes factos são claros na demonstração da incapacidade deste executivo em traçar um rumo de ação que vise a melhoria da vida dos Madalenenses, tendo um Município completamente atolado em dívida. -----

Todos estes factos no seu conjunto fundamentam desta forma, o voto contra este orçamento e grandes opções do plano para 2020.”-----

Foi apresentada uma declaração de voto em nome do Grupo Municipal do PSD, pelo Deputado Municipal do PSD, Márcio Silva.-----

“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o exercício de 2020 que foi hoje aqui submetido à aprovação desta Assembleia Municipal, por este executivo, tem patente de orientação estratégica adotada pelo Município da Madalena numa lógica de otimização de recursos mobilizando as competências, capacidade e empenho de todos os colaboradores da Autarquia.-----

Bem demonstrativo da ambição deste executivo, de continuar a afirmar o Concelho da Madalena, pelo seu desenvolvimento económico e social, como alavanca do crescimento económico no contexto da Ilha do Pico, como tal acreditamos que este Orçamento e Grandes Opções do Plano contém os instrumentos indispensáveis para tal, num contexto atual extremamente exigente e nesse sentido, este é um Orçamento de combate à 1,2

A 1
R.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

imprevisibilidade, é um Orçamento de realismo, é um Orçamento de rigor e estabilidade, é um Orçamento de confiança.-----

Com este executivo, a Madalena continuará a criar emprego, como tem criado, continuará a apoiar os cidadãos mais necessitados, como tem apoiado e continuará a colocar as pessoas no centro de ação política, como tem colocado.-----

À semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, este é um Orçamento que abre espaço ao crescimento. A Madalena é um Concelho ambicioso e dinâmico, assim os documentos provisionais aqui apresentados, têm como objetivo consolidar uma estratégia política e financeira que privilegia o crescimento da Madalena e tem como intuito maximizar o progresso social da Madalena e o bem-estar dos nossos concidadãos. Além disso, do ponto de vista cultural e artístico este executivo imprimiu no Concelho, uma dinamização sem precedentes valorizando e promovendo a nossa identidade e as potencialidades da Madalena.-----

Destacamos ainda a fortíssima aposta numa promoção desportiva regular e socialmente abrangente. -----

Esta tem sido uma estratégia, que quanto a nós garantirá o desenvolvimento sustentável, o progresso social da Madalena, colocando as pessoas no centro de ação política.-----

Relembro ainda que o valor deste Orçamento é de 8.638.547,00€.------

Fiéis aos nossos princípios orientadores, o Grupo Municipal do PSD, votou favoravelmente este Orçamento, porque sabemos que este executivo continuará a fazer mais, a fazer melhor.”-----

3 - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais – Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação;-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

Deliberou para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abrangendo ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em

AM
R.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

Deliberou que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;-----

Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

Deliberou que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.-----

**4 - Contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente-
Montante: 1.000.000,00€ (Um milhão de Euros) - Prazo: 1 ano (1 de Janeiro de 2020 a
31 de Dezembro de 2020) – Autorização Contratação de Empréstimo – Para
deliberação;**-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 abstenções do Grupo Municipal do PS, autorizar a contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente – Montante: 1.000.000,00€ (um milhão de euros).--

5 – Proposta de fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2019, a liquidar em 2020 – Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2019, a liquidar em 2020, em 0,3% para os prédios urbanos, bem como a redução referida no artigo 112-A do CIMI.-----15



Município da Madalena
Assembleia Municipal

6 – Proposta de fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2020 – Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação;-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a participação de até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho da Madalena, relativa aos rendimentos do próximo ano, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no código do IRS.-----

7 – Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2020 – Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação;-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2020, no percentual máximo de 0,25%.-----

8 - Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2019 - Para deliberação.-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, que apresentou o documento acima mencionado.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação;-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a alteração ao Mapa de Pessoal para 2019.-----

9 - 3ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019 - Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação;-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a 3ª Revisão ao Orçamento e 2ª Révisão às Grandes Opções do Plano para 2019.-----

10 - Proposta - Adesão do Município da Madalena à Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis – Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A1', 'R.', and a signature.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a Adesão do Município da Madalena à Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis.-----

Aprovou ainda a despesa no valor de €1.000,00 para o ano de 2020 com a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município de Madalena após a adesão.-----

11 - Associação Nacional de Municípios Portugueses – XXIV Congresso da ANMP – Eleição de representantes – Para deliberação;-----

Foi apresentado pelo Presidente da Assembleia o documento acima mencionado.-----

Foram apresentadas duas listas, uma pelo Grupo Municipal do PSD designada por lista A, e outra pelo Grupo Municipal do PS, sendo designada lista B. Procedeu-se à votação por voto secreto obtendo-se o seguinte resultado:-----

Lista A – 12 votos-----

Lista B – 9 votos-----

Deliberação: Os representantes da Assembleia Municipal da Madalena no XXIV Congresso da ANMP são como membro efetivo o Presidente da Junta de Freguesia da Criação Velha, Paulo Tavares e como membro suplente o Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Hélder Silva.-----

12 - Eleição de representantes da Assembleia Municipal da Madalena no Conselho Consultivo da USIP – Para deliberação;-----

Foi apresentado pelo Presidente da Assembleia o documento acima mencionado.-----

Intervieram sobre este assunto:-----

1 – O **Deputado Municipal do PS**, David Garcia, questionando como irá proceder-se à votação, uma vez que este não renunciou ao seu mandato como membro no Conselho de Ilha, continuando assim membro válido.-----

2 – O **Presidente da Assembleia Municipal** explicando que será feita uma nova votação, por ser a forma mais fácil e justa e utilizando o método de hondt, ficando nomeado um membro de cada Grupo Municipal.-----

Foram apresentadas duas listas, uma pelo Grupo Municipal do PSD designada por lista A, e outra pelo Grupo Municipal do PS, sendo designada lista B. Procedeu-se à votação por voto secreto obtendo-se o seguinte resultado:-----

Lista A – 12 votos-----

Fazem parte da Lista A, os seguintes elementos:-----

A Deputada Municipal do PSD, Judite Simas.-----

O Deputado Municipal do PSD, Dércio Ferreira.----- 17



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Lista B – 8 votos-----

Fazem parte da Lista B, os seguintes elementos:-----

O Deputado Municipal do PS, David Garcia.-----

O Deputado Municipal do PS, Paulo Rosa.-----

Em Branco – 1 Voto.-----

Deliberação: Os representantes da Assembleia Municipal da Madalena no Conselho Consultivo da USIP, eleitos por método de hondt, são a Deputada Municipal do PSD, Judite Simas e o Deputado Municipal do PS, David Garcia.-----

Deliberou ainda, que caso algum dos eleitos renuncie ao seu mandato, o segundo nome das listas apresentadas pelos Grupos Municipais, ocupa o lugar em substituição do mesmo.-----

13 - Eleição de representantes da Assembleia Municipal ao Conselho de Ilha – Para deliberação.-----

Foi apresentado pelo Presidente da Assembleia o documento acima mencionado.-----

Foram apresentadas duas listas, uma pelo Grupo Municipal do PSD designada por lista A, e outra pelo Grupo Municipal do PS, sendo designada lista B. Procedeu-se à votação por voto secreto obtendo-se o seguinte resultado:-----

Lista A – 12 votos-----

Lista B – 9 votos-----

Deliberação: Os representantes da Assembleia Municipal da Madalena no Conselho de Ilha, eleitos por método de hondt, são os Deputados Municipais do PSD, Márcio Silva, e António Dutra e os Deputados Municipais do PS, David Garcia e Alexandre Amado.-----

*****PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO*****

Foi aberto um período reservado ao público, o qual foi imediatamente encerrado por na sala não se encontrar ninguém que desse direito pretendesse beneficiar.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou a presente sessão encerrada, eram vinte e uma horas e quinze minutos, da qual e para que conste foi mandado lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----